



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

ATO DA MESA N.º 001, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede licença de 31 dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes do Partido Social Democrático (PSD).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, a pedido da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença de 31 (trinta e um) dias à Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes (PSD), a contar do dia 1º de março de 2023, para tratar de assunto de interesse particular.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á a convocação da suplência imediata, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 8 de fevereiro de 2023.


Joseilton Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira